

Ofício nº 812/2020 – G.P.

Processo CM nº 5975/2020

Santo André, 11 de novembro de 2020.

A Sua Excelência , o Senhor
Ricardo José Roesler
Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
R. Dr. Álvaro Milen da Silveira, 208 - Centro
88020-901 - Florianópolis - SC

Assunto: **Moção de Repúdio.**

Senhor Presidente,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 5 de novembro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA, FÁBIO DOS SANTOS LOPES, IVANILDO PEREIRA LOBO - SARGENTO LOBO, JOBERT ALEXANDRINO - PROFESSOR MINHOCA, LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, EDSON DE JESUS SARDANO – CORONEL SARDANO, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – TONHO LAGOA, JOSÉ TEIXEIRA MENDES – ZEZÃO e WAGNER LIMA.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina pela condução da audiência realizada em 3/11/2020 no caso Mariana Ferrer pela 3ª Vara Criminal de Florianópolis.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

LSM

